



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO-MG
CNPJ 23.781.024/001-20

ATO DE REVOGAÇÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 022/2019

Revoga o Ato de Aposentadoria da Segurada

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 3.005, datada de 11/04/2003, revoga o ato de aposentadoria por invalidez, concedido pela portaria n.º 056/2016, da servidora **STELLA MARIS CALEIRO BITTAR FARIA**, matrícula n.º 7504, portadora da CI RG M – 37.886 MT/MG, CPF 472.746.206-06, cargo efetivo de Agente Administrativo I, Nível TV 00005, Grau 0B, lotada no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, das Leis Municipais n.º. 2.987 de 27/12/2002 e n.º. 3.754 de 10/05/2011; nos termos do art. 25, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 3.005/03 de acordo com Laudo de Exame Médico Pericial, datado de 13/05/2019, firmado pela médica perita: Dra. Danielle PP. Castanheira Rita – CRM-MG – 35.978, ficando a administração de origem na obrigação de reintegrá-la no cargo, à partir de 20/05/2019.

São Sebastião do Paraíso, 14 de maio de 2019.

SILVIO APARECIDO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

(Publicado nesta data no quadro de avisos do hall de entrada do INPAR)

Avenida Ângelo Calafiori, n.º 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20
e-mail: inparinpar@iq.com.br - site: www.inparssp.org.br